



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 17 / 10 / 2019 às 18:59 horas
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Processo REPI 1059/2019 - Data 17/10/2019 - Hora 14:31:12 Assunto: SOLICITA DO PREFEITO INTERINO DE PATOS, IVANES LACERDA, A REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS PADRE LEVI E VICENTE INÁCIO, NOS BAIROS MORRO E LIBERDADE
Remetente: RANIERE RAMALHO ()

SOLICITA DO PREFEITO INTERINO DE PATOS, IVANES LACERDA, A REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS PADRE LEVI E VICENTE INÁCIO, NOS BAIROS MORRO E LIBERDADE.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário requeiro à Vossa Excelência encaminhar por Ofício veemente apelo ao prefeito interino de Patos, Ivanes Lacerda, no sentido deste determinar a restauração das praças Padre Levi e Vicente Inácio, nos bairros Morro e Liberdade.

JUSTIFICATIVA:

A praça pública é um espaço que detém múltiplas funções, permitindo a comunidade usá-la, em benefício próprio, individual ou coletivo, de formas diversas, sejam lúdicas, recreativas, esportivas, culturais. Mantê-las sempre zeladas, com estrutura ideal para que os habitantes possam desfrutar de seu cotidiano, fazendo valer seus tributos, é algo inerente à gestão pública. As praças Padre Levi e Vicente Inácio, nos bairros Morro e Liberdade, necessitam de melhorias, serem revitalizadas para que possam servir à comunidade, possam cumprir seu papel de equipamento público associado à qualidade de vida, socialização, na prevenção de doenças, além do lazer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Patos-PB
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em, 17 de outubro de 2019.


RANIERE RAMALHO

VEREADOR AUTOR